

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 64, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto, fixa os valores dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo SAAEC, a serem praticados no Município de Cerquilha, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, incisos I e IV e a Cláusula 34ª, incisos I e II, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 30, incisos I e II do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 3113, de 12/02/2014, pela qual o Poder Executivo de Cerquilha foi autorizado a firmar o Convênio de Cooperação nº 01/2014 com a Agência Reguladora PCJ, que delegou e transferiu o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico à ARES-PCJ;

Que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquilha - SAAEC, em conformidade à Resolução ARES-PCJ nº 20, solicitou à Agência Reguladora PCJ, através de Ofício nº 045-SUP/2014, reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto, bem como fixação dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo SAAEC – Cerquilha;

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado nº 18/2014, concluiu pelo reajuste dos valores das Tarifas de Água praticadas pelo SAAEC em 6,51% (seis vírgula cinquenta e um por cento), pela equiparação das Tarifas de Esgoto, em relação às Tarifas de Água corrigidas, e pela fixação dos valores dos Preços Públicos dos demais serviços prestados SAAEC, a fim de recuperar o equilíbrio econômico-financeiro da autarquia;

Que o Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Cerquilha, reunido no dia 16 de setembro de 2014, analisou e aprovou o Parecer Consolidado nº 18/2014, inclusive o índice de reajuste estabelecido pela ARES-PCJ para as Tarifas de Água e Esgoto e para os Preços Públicos dos demais serviços aplicadas pelo SAAEC; e

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário, a Diretoria Executiva da Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), reunida em 18 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar em 6,51% (seis vírgula cinquenta e um por cento), os atuais valores das Tarifas de Água praticadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquilha - SAAEC.

Parágrafo único - O reajuste será aplicado a partir do mês de outubro de 2014, em todas as faixas e categorias de consumo.

Art. 2º Equiparar as Tarifas de Esgoto às Tarifas de Água Tratada corrigidas, em todas as faixas e categorias de consumo.

Art. 3º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquilha - SAAEC, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - Fixar os valores dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquilha - SAAEC, a partir do mês de outubro de 2014, conforme apresentado na Tabela 2, do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquilha - SAAEC, afixará tabela com os novos valores estabelecidos nesta Resolução em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e, através de mensagens em suas Contas/Faturas, informará o reajuste tarifário fixado pela Agência Reguladora PCJ e o início da vigência desses novos valores.

Art. 6º - Os novos valores, estabelecidos nesta Resolução, somente serão praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquilha - SAAEC, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial do Município de Cerquilha, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único - A realização das leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas obedecerão ao prazo estabelecido no *caput* deste Artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 64, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

ANEXO I

TABELA 1 – TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	11,83	11,83	23,66
De 11 a 30	m ³	2,41	2,41	4,82
De 31 a 50	m ³	3,64	3,64	7,28
Acima de 50	m ³	4,84	4,84	9,68

CATEGORIA PÚBLICA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	11,83	11,83	23,66
De 11 a 30	m ³	2,41	2,41	4,82
De 31 a 50	m ³	3,64	3,64	7,28
Acima de 50	m ³	4,84	4,84	9,68

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	15,11	15,11	30,22
De 11 a 30	m ³	3,05	3,05	6,10
De 31 a 50	m ³	4,54	4,54	9,08
Acima de 50	m ³	6,05	6,05	12,10

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	17,98	17,98	35,96
De 11 a 30	m ³	3,64	3,64	7,28
De 31 a 50	m ³	5,46	5,46	10,92
Acima de 50	m ³	7,30	7,30	14,60

NOTA: Os valores das Tarifas de Esgoto equivalem a 100% dos valores das Tarifas de Água.

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 64, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

ANEXO I

TABELA 2 – PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS DO SAAEC

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Certidão Negativa de Débito	8,10
Segunda via de conta de água	4,60
Certificado de Fornecedor	30,00
Aferição de Hidrômetro 1,5 ou 3m ³ /h	35,00
Expediente ou requerimento que necessite de consulta	3,10
Serviço de Correio - envio simples	1,80
Serviço de Correio – registro e aviso de recebimento	9,25
Fotocópia em tamanho A4	0,30
SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA, ESGOTO E CORRELATOS	
Ligação de ramal de Água – sem pavimento	151,13
Cavalete para Hidrômetro - ¾"	85,06
Hidrômetro magnético 1,5 ou 3m ³ /h x ½" (com Tubetes)	78,84
Ligação de ramal de Esgoto – sem pavimento	320,77
Ligação de ramal de Água e Esgoto, na mesma vala – sem pavimento	379,88
Fechamento ou Religação de Água	31,16
Visita improdutiva	17,35
Substituição de Hidrômetro com fraude ou quebrado	115,95
Substituição de Cavalete - ¾"	111,62
SERVIÇOS URBANOS	
Remoção de calçada – por m ²	12,32
Execução de calçada em concreto – por m ²	43,03
Reaterro compactado de valas – por m ³	7,89
Reaterro compactado de reparos de vias – por m ²	24,91
Colocação de concreto em vias – por m ²	39,07
Recomposição asfáltica – por m ²	60,13
Corte de Piso – por metro linear	2,71
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E RECEBIMENTO DE ESGOTO	
Transporte Caminhão – Pipa Até 20 km (ida e volta)	60,80
Transporte Caminhão - Acima de 20 km (ida e volta)–p/km	2,30
Água em Caminhão Pipa (para uso doméstico) - Água tratada – por m ³	7,56
Água em Caminhão Pipa (para usos diversos) - Água nascente – por/m ³	5,34
Mão de Obra (motorista e ajudante) - Valor hora (expediente normal)	44,12
Mão de Obra (motorista e ajudante) - Valor hora (expediente plantão)	88,24
Despejo de esgoto na ETE, com autorização – por m ³	5,00

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 64, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

ANEXO I

TABELA 2 – PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS DO SAAEC (Continuação)

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
CUSTOS PARA EMPREENDIMENTOS	
Análise de projeto da rede de água – por lote	3,60
Análise de projeto da rede de esgoto – por lote	3,60
Inspeção de materiais para rede de água – por lote	0,90
Fiscalização das obras da rede de esgoto – por lote	0,90
Fiscalização das obras da rede de água – por lote	35,00
Fiscalização das obras da rede de esgoto – por lote	35,00
Suporte à Infraestrutura de Água - Condomínio vertical - p/m ² da área de apartamento	3,15
Suporte à Infraestrutura de Esgoto - Condomínio vertical - p/m ² da área de apartamento	5,89
SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA - BACTERIOLÓGICO	
Coliformes totais e fecais	50,00
Contagem bactérias heterotróficas	20,00
Análise de Água - Bacteriológico- Custo Total	70,00
TARIFA DE ANÁLISE DE ÁGUA – FÍSICO-QUÍMICO	
pH, turbidez, cor, temperatura, aspecto, odor e sabor	5,00
Flúor (Fluoretos)	5,00
Ferro	8,00
Alumínio	22,00
Manganês	20,00
Cloro residual livre (CRL) e total (CRT)	5,00
Dureza (total, temporária e permanente)	5,00
Alcalinidade (total, bicarbonatos, carbonatos e hidróxidos)	5,00
CO ₂ livre	2,00
Cloretos	12,00
Sólidos totais dissolvidos	2,00
Condutividade elétrica	2,00
Índice de saturação	2,00
Nitrito	5,00
Nitrato	5,00
Sulfato	5,00
Análise de Água - Físico Químico - Custo Total	110,00
SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA - COMPLETA	
Bacteriológico + Físico-químico	130,00
SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA - COMPLETA	
Bacteriológico + Físico-químico (pH, turbidez, aspecto, odor, sabor, cor, CRL e CRT)	70,00
SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA - PARCIAL (GRANJA)	
Bacteriológico + Físico-químico (pH, turbidez, aspecto, odor, sabor, cor, CRL e CRT, nitrato, sulfato)	80,00